EXPEDIENTE DO DIA



DE MAJO DE 198

EM 29/12/04

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - Camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax:(28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29.375000

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador MARCO ANTONIO GRILLO.

INDICAÇÃO Nº053/2009.

EXERCÍCIO: 2009

DATA: 29/12/09 Hora: 13:13 REG. N°: 1174

RESPONS: Alettroone

Aprovado em 20112109

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Colenda Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar a instalação de LIXEIRAS em todos os estabelecimentos comerciais, educacionais, posto de gasolina e nas ruas e avenidas do Distrito de São João de Viçosa, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Venda Nova do Imigrante acolhe turista de diversas partes do Brasil e até do exterior e precisa ter uma atenção especial para o lixo, pois o povo brasileiro, de um modo geral, não tem orientação o suficiente para dar direcionamento ao lixo que produz de forma decente, jogando-o em qualquer lugar, principalmente nas vias públicas, degradando o meio ambiente e poluindo o visual.

Com o objetivo de fazer a parte que nos cabe, estamos reivindicando ao Poder Público Municipal para que coloque lixeiras em todos os estabelecimentos comerciais, educacionais, posto de gasolina e nas ruas e avenidas do Distrito de São João de Viçosa, para que o lixo possa ser depositado nos recipientes, contribuindo na limpeza e conservação desses locais e das vias públicas.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovem esta Indicação, por ser de grande importância social e ambiental.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de dezembro de

2009.

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA Vereador

